Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**IGNIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**55.485.102/0001-36**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	211.355,56	2,31%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	-	0,00%
Provisão para Perdas (PDD)	-	0,00%
Outros Ativos	8.932.872,97	97,82%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(12.000,00)	-0,13%
Patrimônio Líquido	9.132.228,53	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento no trimestre. Durante o período analisado, o Fundo apresentou performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Resolução CVM 175

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

A Classe é um FIC-FIDC e não adquire direitos creditórios diretamente nem possui originador; sua carteira é composta por cotas do IGNIS Capital FIDC (CNPJ 47.847.076/0001-10), também sob gestão da Menestys.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

A Classe é um FIC-FIDC e não adquire direitos creditórios diretamente nem possui originador; sua carteira é composta por cotas do IGNIS Capital FIDC (CNPJ 47.847.076/0001-10), também sob gestão da Menestys.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado (Classe investe em cotas de FIDC).

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não aplicável. A Classe é um FIC-FIDC e não adquire direitos creditórios por cessão; investe em cotas do IGNIS Capital FIDC, adquiridas por subscrição/integralização. Não houve contratos relevantes firmados no trimestre analisado.

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não aplicável/sem impacto. A Classe investe em cotas do IGNIS Capital FIDC e não detém direitos creditórios diretamente; eventuais pré-pagamentos na carteira do fundo investido não tiveram impacto relevante sobre o PL e a rentabilidade da Classe.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não. A Classe não detém direitos creditórios diretamente e não houve alienação de direitos creditórios no trimestre.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve ocorrências que afetassem a regularidade dos fluxos da Classe. No fundo investido (IGNIS Capital FIDC), os vencidos ficaram estáveis (R$ 11,91 mi em 30/06 e R$ 11,81 mi em 30/09/2026) e a PDD passou de R$ 5,60 mi para R$ 6,19 mi, absorvidos pela estrutura de subordinação.

Limine Trust DTVM Ltda.